

A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971) O CURRÍCULO DO GINÁSIO E DO CURSO NORMAL (II)

A reforma do currículo escolar dos níveis ginásial e normal, ministrados pelo Estado, regulamentada pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), por meio da Resolução N° 54, de 7 de novembro, definiu também os critérios dos estágios supervisionados. O documento foi publicado no Diário Oficial em 11 de dezembro de 1968.

Definiu as cargas horárias dos cursos Ginásial e Normal, bem como a grade curricular de ambos. O CEE determinou que os estágios, sendo obrigatórios, deveriam ser realizados em Escolas de Aplicação ou em escolas primárias da comunidade.

O cumprimento do estágio foi estabelecido como condição fundamental para que “o diploma de conclusão do Curso Normal, 1º e 2º ciclos, se o aluno cumprisse, efetivamente, os estágios” fosse concedido

Os alunos das 3ª e 4ª séries do curso Ginásial Normal passaram a cumprir uma carga horária de 45 aulas, cobrindo os Estágios de Observação, Participação e de Direção de Classe. E os alunos da 3ª série diurna do curso Colegial Normal teriam 120 aulas, enquanto os matriculados nas aulas noturnas cumpririam apenas 80 horas aulas. A resolução disse mais sobre estágios: não havendo as chamadas Escolas de Aplicação, “os alunos dos Cursos Normais, de acordo com as possibilidades da comunidade, deverão estagiar nos Cursos Pré-primários, Primário e Supletivo,

em todas as séries”.

Para que se cumprissem as normas sobre estágio, a medida determinou ainda que as Escolas Normais de 1º e 2º ciclos e Institutos de Educação tivessem “uma Escola Primária Própria, reconhecida oficialmente, para a realização dos estágios supervisionados” dos seus alunos. Na falta da Escola de Aplicação, os estabelecimentos poderiam estabelecer um convênio “com estabelecimento de Ensino Primário devidamente reconhecido pela SEDEC (atual Secretaria de Estado de Educação - Seduc), onde deve ficar assegurada a realização dos Estágios Supervisionados”.

“Por razões não justificadas no documento, a resolução proibiu a transferência de alunos, oriundos de outros cursos, da última série do Curso Ginásial e do Colegial Normal”.

As Escolas de Aplicações mais conhecidas eram a do Instituto de Educação do Pará, o tradicional IEP, o Núcleo Pedagógico Integrado (NPI), da Universidade Federal do Pará, criada ainda na década dos anos 1960 para atender aos filhos de servidores da Ufpa. Hoje, com a obrigação da formação do professor somente em nível, esse tipo de escola não mais existe. Mas o então INPI da Ufpa continua sendo uma referência da educação paraense dos níveis Infantil, Fundamental e Médio.

Nélio Palheta - *Jornalista*

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

Neruda

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

Dia 05/04 (quarta) - 18h



CINEMA

A Morte de Luís XIV

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

Dia 05/04 (quarta) - 20h



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.